



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 123 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de um alambrado no Campo de Futebol da Comunidade de Santana, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância dos jogos que acontecem na Comunidade, nos finais de semana, sempre reunindo os moradores do local, fortalecendo a convivência dos que ali residem, a construção do alambrado faz-se necessário uma vez que ao lado do campo encontram-se casas e por muitas vezes bolas são lançadas em direção a elas danificando-as.

Contamos mais uma vez com o apoio deste poder para que possamos satisfazer cada vez mais o clamor dos cidadãos, contribuindo assim para o lazer do nosso município.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
580	023	010
Marilândia-ES - Em: 13 / 07 / 2015		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 24 / 07 / 15

PRESIDENTE